

NOTA OFICIAL Nº 26/2024

SEÇÃO 1 | PRESIDÊNCIA

Nada a informar.

SEÇÃO 2 | DEPARTAMENTO TÉCNICO

1. II CAMPEONATO ACREANO ESCOLAR DE FUTSAL

Rio Branco, AC | 10 de agosto de 2024

Encaminha-se, abaixo, todas as informações referentes à participação das escolas/instituições inscritas no II Campeonato Acreano Escolar de Futsal, cuja segunda rodada ocorrerá na cidade de Rio Branco (AC), no sábado, dia 10 de agosto do corrente. Serão realizados todos os jogos, sem previsão de intervalo entre os turnos da atividade, visando otimizar o tempo e não realizar jogos no domingo, dia 11.

1.1. LOCAL, DATA E HORÁRIOS

O evento acontecerá no Ginásio Poliesportivo do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE, localizado no bairro Aeroporto Velho, ao lado do Ginásio Álvaro Dantas (Ginásio Coberto). Todas as equipes inscritas deverão estar presentes no ginásio, com início dos jogos as 7h30min.

1.2. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

Todas as equipes que serão premiadas deverão participar da cerimônia devidamente uniformizadas, não podendo ser utilizadas sandálias ou chinelas de dedo para apresentação no pódio. Não serão entregues premiações após a cerimônia, portanto, as escolas classificadas deverão receber medalhas e troféus durante o ato oficial.

Se possível, pedimos que as escolas se apresentem com bandeiras das instituições de ensino, as quais poderão ser utilizadas após o registro da foto oficial no pódio.

1.3. REGULAMENTO GERAL DO EVENTO

Sugerimos, mais uma vez, que as equipes tomem conhecimento das regras do Regulamento Geral do evento, evitando questionamentos desnecessários que possam prejudicar o bom andamento da competição. O documento está disponível no sítio eletrônico da FADE, acessível pelo endereço www.fadeac.com.br, bastando clicar em Regulamentos > Open de Desporto Escolar > Campeonatos Estaduais.

1.4. PÚBLICO ESPECTADOR:

Está permitida a participação de público espectador na arquibancada do espaço esportivo onde ocorrerá o evento, contudo, não serão toleradas atitudes antidesportivas pelo público, de forma que, em caso de necessidade, será acionada a Polícia Militar, devidamente comunicada sobre o evento, para tomada de providências e procedimentos necessários à manutenção da ordem e responsabilização dos respectivos envolvidos.

Informamos que arquibancada do CIE é pequena, assim como o espaço.

1.5. COMISSÃO DISCIPLINAR:

Conforme procedimento da FADE, o evento possui uma Comissão Disciplinar que apurará, analisará e julgará quaisquer questionamentos acerca dos resultados ou problemas de conduta ocorridos no âmbito do II Open de Desporto Escolar do Acre. O Colegiado será considerado a primeira instância de questionamento da FADE.

Desta forma, todos os recursos poderão ser apresentados, por escrito, por meio do e-mail inscricoesfade@gmail.com, exclusivo para tanto, relatando o questionamento, e incluindo imagens e documentos que possam comprovar a veracidade e necessária provimento da questão.

O referido manifesto deverá ser enviado em até 2h (duas horas) após a publicação do resultado que será questionado. A Comissão Disciplinar se manifestará oportunamente sobre o assunto, sem prejuízo das premiações. No caso das finais, a manifestação ocorrerá da mesma forma, contudo, questionamentos deverão ser feitos em até 30min (trinta minutos) da ocorrência do fato questionado.

1.6. COMUNICAÇÃO COM A FADE

Em caso de dúvidas, as Instituições de Ensino, por meio os professores-técnicos, poderão entrar em contato com a FADE pelo número de telefone (68) 9 9282-5157, que também possui WhatsApp, para saneamento de quaisquer dúvidas relacionadas ao Open e sua execução.

É importante ressaltar que não serão respondidas mensagens enviadas por estudantes-atletas, nem pelos responsáveis legais destes. Toda a comunicação será feita com os professores-técnicos inscritos, evitando assim qualquer dupla interpretação sobre a competição e respectiva metodologia de execução.

SEÇÃO 3 | ADMINISTRAÇÃO

Nada a informar.

Rio Branco, 09 de agosto de 2024.

JOÃO RENATO LACOMBE DE ANDRADE

Diretor-Presidente da FADE

FADE
Federação Acreana
de Desporto Escolar

FEDERAÇÃO ACREANA DE DESPORTO ESCOLAR

CNPJ: 26.156.119/0001-41

Escritório: Rua Quintino Bocaiúva, n.º 1358 – Sala 1 – Bairro Bosque

Rio Branco - Acre | Fone: (68) 9 9282-5157 - *WhatsApp*

Site: <http://www.fadeac.com.br> | E-mail: inscricoesfade@gmail.com



Confederação Brasileira
do Desporto Escolar